



ID: E2A076DCF7774  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 026/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. MICHELLYNE MARTINS DE CARVALHO REIS, CPF nº 037.790.043-56, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 203ABF42373F4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 042/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. HERCILIA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 451.773.173-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 67A0BE9C5F704  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 043/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei nº 283 de 2023 e Lei nº 297 de 2024;  
Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a administração pública não necessita de autorização judicial para corrigir os atos eivados de vício.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR o Sr. WESLEY DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 048.919.483-45, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR ALZIRA FONSECA, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 041/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: B117D83C7BEE4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 044/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 122 de 2012.  
Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a administração pública não necessita de autorização judicial para corrigir os atos eivados de vício.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. ROSILENE MESSIAS SOUSA MARTINS, servidora inscrita no CPF nº 738.911.183-68, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL MONTÓRIO GOMES, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 039/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí